



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): SANEACEU SECRETARIA DE SANEAMENTO	Nº Processo: 348/2025
Responsável pela Demanda: Vinicius Otsubo Sanchez	CNPJ: 54.468.753/0001-55
E-mail: saneamento@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel: (68) 99930-2122
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
Descrição: Aquisição de materiais de construção, destinados ao sistema de esgotamento sanitário, para execução da obra de ampliação da rede de esgoto, visando à interligação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) do bairro Cantinho do Céu à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), no município de Chapadão do Céu – GO.	
Justificativa da necessidade da contratação	
Motivação da Contratação: A atual Estação Elevatória do Cantinho do Céu não possui capacidade técnica para destinar, por gravidade, o esgoto que nela converge. Diante disso, optou-se pela extensão da linha de recalque existente, a fim de viabilizar o correto direcionamento do esgoto por um novo trajeto, assegurando condições de salubridade, proteção ambiental e atendimento às normas vigentes de saneamento.	
Objetivos da Contratação: Regularizar o sistema de esgotamento sanitário, garantindo infraestrutura adequada e observância às normas de saúde pública e ambientais.	
Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A presente contratação está alinhada às metas estabelecidas no âmbito do saneamento básico e da universalização da infraestrutura pública municipal.	
Classificação do Objeto: Aquisição de materiais destinados ao sistema de esgotamento sanitário (bens comuns).	
Fundamentação Legal	
Exemplos de Fundamentação: • A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28,	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.
11/12/2025
Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação. Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos Pablo Oliveira Castro – Fiscal de contrato
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS OTSUBO SANCHEZ
Data: 12/11/2025 15:52:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vinicius Otsubo Sanchez
CREA: nº 8873D-AC

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br